



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
(DFPC - 1982)**

QGEx - Bloco H - 4º Andar - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901  
FONE (61) 3415-4393 ou 3415-5540 ou 3415-6013 - FAX (61) 3415-5669 - *E-mail*: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Ofício nº 553-DivRegulação/GabSubdir/GabDir  
EB: 64474.003387/2020-14

Brasília, DF, 1º de abril de 2020.

A sua Senhoria, o Senhor  
**DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da CBTP  
Rua Sergipe, nº 1167, Sala 703, Savassi  
30.130-174 Belo Horizonte - BH

**Assunto: Prorrogação de prazo de documentos emitidos pelo EB por 180 dias.**

1. Com cordiais cumprimentos desta Diretoria, em atenção ao Ofício 612/2020, de 24 de março de 2020, informo que, em 27 de março de 2020, foi emitido pelo Comandante Logístico orientação para as Regiões Militares, determinando as seguintes medidas:

- os prazos para entrada dos processos inerentes a renovação dos Certificados de Registro (CR), Títulos de Registro (TR) e demais autorizações emitidas pelo SisFPC, vencidos ou a vencer no período de 20/03/2020 até 30/07/2020, ou, durante o estado de calamidade pública, serão postergados para até 30 (trinta) dias após a suspensão da medida de exceção, publicada no Decreto Legislativo Nº 06 de 20/03/2020; e

- em conformidade ao que prevê o Art 65 do Decreto Nº 10.030 de 30 Setembro de 2019, a validade dos CR/TR e autorizações estará garantida até o final da análise do processo, na condição anteriormente discriminada.

2. Destarte, considerando o pleno atendimento de vossa solicitação, esta Diretoria manifesta protestos de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO DA SILVA AZEVEDO - Coronel**  
Subdiretor de Fiscalização de Produtos Controlados

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,  
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**